

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.050

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Transforma, sem aumento de despesa, cargo em comissão da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 1 (um) cargo em comissão de símbolo SS, criado pela Lei Complementar Estadual nº 106, de 03 de janeiro de 2003, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescido de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 1.988, de 21 de julho de 2015, em 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo A-2, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, 3 (três) cargos em comissão de Auxiliar 2, símbolo A-4, 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, e 2 (dois) cargos em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2016.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça